

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**  
**Prefeitura Municipal de Heitorai - GO**  
**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wagner Neto**  
**Emenda nº 1010.1/2026**  
**Processo nº 202600005001679**

**1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE**

|   |           |  |                            |
|---|-----------|--|----------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>   |           | <b>CNPJ: 01.409.705/0001-20</b>  |                            |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato e-mail:</b><br><a href="mailto:gcr@educ.go.gov.br">gcr@educ.go.gov.br</a> |           |  |                            |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova                         |           |  |                            |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA   | 74643-030 | <b>TELEFONES:</b> (62) 3220.9731 (62) 3220.9732 (62) 3220.9733 (62)3220.9734 |                            |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA                               |           |  | <b>CPF:</b> 329.607.192-04 |

**2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO**

|   |                           |   |                               |
|---|---------------------------|---|-------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / MUNICÍPIO:</b><br>Prefeitura Municipal de Heitorai   |                           | <b>CNPJ DO MUNICÍPIO:</b><br>02.296.002/0001-03 |                               |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Av. Cel Heitor, S/N - Centro  |                           |   |                               |
| <b>CIDADE:</b><br>Heitorai  | <b>CEP:</b><br>76.670-000 | <b>TELEFONE FIXO:</b><br>62-33463123            | <b>CELULAR:</b>               |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>Esmael Pereira Duarte  |                           |   | <b>CPF:</b><br>124.090.651-04 |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua 21 de novembro, Centro Qd 18 Lt 01  |                           |   | <b>CEP:</b><br>76.670-000     |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO:</b><br><a href="mailto:prefeituraheitorai@gmail.com">prefeituraheitorai@gmail.com</a> <a href="mailto:tr-consultoria@hotmail.com">tr-consultoria@hotmail.com</a> |                           |   |                               |

**3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO**

|                               |   |                       |
|-------------------------------|---|-----------------------|
| <b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL | <b>C/C:</b> 34.911-9<br><b>Operação:</b> XXXXXX | <b>AGÊNCIA:</b> 559-2 |
|-------------------------------|---|-----------------------|





TRABALHO SÉRIO FAZ A CIDADE MELHOR  
**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Heitorai - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wagner Neto

Emenda nº 1010.1/2026

Processo nº 202600005001679

#### 4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de um veículo de 05 passageiros para a Secretaria Municipal de Educação do município de Heitorai GO.

##### 4-1- GRUPO DE DESPESA INVESTIMENTO

#### 5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Veículo 0 km especificações mínimas: ano/ modelo 2026/2026, 1.0, capacidade mínima porta malas 300 litros, cor branca, capacidade de passageiros: 5 lugares / , com potência mínima 80 cv, direção elétrica, com no mínimo 4 airbgs – Combustível Flex, cinco marchas, direção elétrica, ar condicionado, para Secretaria Municipal de Educação de – GO.

##### 5-1- ENDEREÇO DO LOCAL ONDE O RECURSO SERÁ APLICADO; OU ENDEREÇO DA LOCALIZAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS.

Av. Cel. Heitor, Heitorai - GO, 76670-000

#### 6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

| INÍCIO:   | TÉRMINO:  |
|---|---|
| APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO |

#### 7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Visa o bom desempenho das atividades educacionais, buscando ampliar a capacidade de atendimento a Secretaria de Educação deste município. Será de fundamental importância para a complementação das intervenções realizadas no município, no que tange ao deslocamento da equipe técnica e profissionais para a realização das visitas acompanhamento e participação eventos.

#### 8 - JUSTIFICATIVA

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ESMAEL PEREIRA DUARTE**

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Heitorai - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wagner Neto

Emenda nº 1010.1/2026

Processo nº 202600005001679

Heitorai localizado na região central de Goiás. Sua população estimada em 2022 foi de 3.354 habitantes. O município não dispõe de capital para este investimento, impossibilitando investir na presente área por recursos/verbas próprias.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada que é responsabilidade entre as unidades federativas. Portanto a presente emenda visa a aquisição para o município, garantindo a melhoria da prestação do serviço público a toda comunidade municipal.

Está diretamente alinhada aos objetivos de aprimorar a eficiência da gestão pública, garantir maior agilidade no atendimento das demandas administrativas e assegurar a continuidade dos serviços prestados à educação. O veículo permitirá a otimização da logística operacional da Secretaria, viabilizando o deslocamento de servidores para reuniões, visitas técnicas, acompanhamento de contratos e articulação com órgãos estaduais e federais.

O público-alvo da presente proposta compreende, de forma direta, os servidores e gestores da Secretaria Municipal de Educação, que utilizarão o veículo para a execução de atividades administrativas, operacionais e institucionais necessárias ao funcionamento da gestão pública municipal.

De forma indireta, a proposta beneficia toda a educação do município, uma vez que a melhoria na mobilidade, agilidade e eficiência da Secretaria Municipal de Educação reflete na otimização dos serviços públicos, no fortalecimento da gestão municipal e no atendimento mais eficaz das demandas da comunidade.

A Secretaria Municipal de Educação enfrenta dificuldades relacionadas à inexistência ou insuficiência de veículo próprio para atender às demandas de deslocamento necessárias à execução de suas atividades administrativas e institucionais. Essa limitação compromete a agilidade no atendimento das demandas internas e externas, dificultando a participação em reuniões, visitas técnicas, acompanhamento, articulação com outros entes governamentais e o suporte às demais secretarias municipais.

- Maior eficiência e agilidade na execução das atividades da Secretaria Municipal de Educação, com otimização dos deslocamentos necessários ao cumprimento das agendas institucionais.
- Melhoria no planejamento e na organização das ações administrativas, garantindo maior autonomia e regularidade na execução das atividades.

Melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população, como reflexo de uma administração mais ágil, organizada e eficiente.

O município conta com quadros efetivos e prestadores de serviços com capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto desse convênio. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Heitorai- GO

**09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)**

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|---|--------|----------------------|-------------------|
| 1           | Veículo 0 km especificações mínimas: ano/modelo 2026/2026, 1.0, capacidade mínima porta malas 300 litros, cor branca, capacidade de passageiros: 5 lugares / , com potência mínima 80 cv, direção elétrica, com no mínimo 4 airbgs – Combustível Flex, cinco marchas, direção elétrica, ar condicionado, para Secretaria Municipal de Educação de – GO. | 01     | RS 98.000,00         | RS 98.000,00      |
| <b>SOMA</b> |   |        | <b>RS 98.000,00</b>  |                   |

**10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES**



TRABALHO SÉRIO FAZ A CIDADE MELHOR  
**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Heitorai - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wagner Neto

Emenda nº 1010.1/2026

Processo nº 202600005001679

| ETAPA |  |
|-------|--|
| 1ª    | Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente. |
| 2ª    | Execução ou aquisição e ou contratação.  |
| 3ª    | Prestação de Contas.   |

### 11 - PLANO DE APLICAÇÃO

| REPASSE SEDUC (R\$)           | MUNICÍPIO (R\$) | TOTAL (R\$)                   |
|-------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| RS 100.000,00 (cem mil reais) | R\$ 0,00        | RS 100.000,00 (cem mil reais) |

### 12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

| Ano  | Parcela Única (após aprovação)    |
|------|-----------------------------------|
| 2026 | R\$ 100.000,00<br>(cem mil reais) |

### 13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R\$)

| 1ª Parcela<br>(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc) | 2ª Parcela<br>(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc) | 3ª Parcela<br>(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc) |
|--|--|--|
| R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |

### 14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Heitorai - GO, 25 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ESMAEL PEREIRA DUARTE**  
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Esmael Pereira Duarte**

Prefeito Municipal de Heitorai

### 15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 27 de março de 2026.

**Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
 Secretária de Estado da Educação